



DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 80

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1989

Autoriza o Governo da União, através do Ministério da Aeronáutica, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares americanos).

Art. 1º É o Governo da União, através do Ministério da Aeronáutica, autorizado, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares americanos), com a empresa Aero Boero S.A. — Fábrica de Aviones da República Argentina, destinada a financiar a importação de aeronaves de instrução a serem distribuídas a diversos aeroclubes do País, obedecidas as condições financeiras aprovadas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de junho de 1989. — Senador Nelson Cameiro, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1989

Autoriza o Governo da União a celebrar contratos bilaterais no valor de US\$ 1,765,085,095.00 (um bilhão, setecentos e sessenta e cinco milhões, oitenta e cinco mil e noventa e cinco dólares americanos), junto aos governos de países credores no âmbito do chamado "Clube de Paris".

Art. 1º É o Governo da União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizado a celebrar contratos bilaterais com os governos dos países credores — Estados Unidos da América, Japão, Holanda, Inglaterra, Itália e Canadá —, no âmbito do chamado "Clube de Paris", destinados ao reescalonamento da dívida vencida no período compreendido entre 1º de janeiro de 1985 e 31 de dezembro de 1986, no montante de US\$ 1,765,085,095.00 (um bilhão, setecentos e sessenta e cinco milhões, oitenta e cinco mil e noventa e cinco dólares americanos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de junho de 1989. — Senador Nelson Cameiro, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA.
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA.
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

| | |
|-----------------------|------------|
| Semestral | NCz\$ 9,32 |
| Exemplar Avulso | NCz\$ 0,06 |

Tiragem: 2.200-exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 81^a SESSÃO, EM 19 DE JUNHO DE 1989

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 123 a 125/89 (nº 261 a 263/89, na origem), de agradecimento de comunicações.

— Nº 126/89 (nº 258/89, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 122/89 (nº 260/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a União possa contratar operações de crédito externo no valor de U\$S 123.000.000,00, para os fins que especifica.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO — 50 anos de sacerdócio de D. Alberto Gaudêncio Ramos. Situação deplorável do Museu Emílio Goeldi. Recebimento de telegrama do Secretário do Conselho Executivo de Carajás, sobre a produção de ferro-gusa com o aproveitamento de carvão vegetal.

SENADOR LOURIVAL BATISTA — Relatório das atividades do Banco do Brasil referente à 1988.

SENADOR MAURO BORGES — Participação dos Estados e municípios no valor da produção e da distribuição de energia elétrica.

SENADOR EDISON LOBÃO — Regulamentação da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 335/89, de autoria do Senador Aluizio Bezerra, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 16 a 19 do corrente mês. Aprovado.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Remessa à Câmara dos Deputados do Projeto de Lei do Senado nº 34/89, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— Deferimento do Recurso nº 1/89, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 22/89, seja submetido à apreciação do Plenário.

1.2.6 — Parecer

— Nº 97/89, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22/89, que dispõe sobre o transporte de presos e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1989, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que regulamenta o art. 9º da Constituição Federal (dependendo da votação do Requerimento nº 334, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, de adiamento da discussão).

Discussão adiada, para o dia 21-6-89, nos termos do Requerimento nº 334/89.

Projeto de Lei do DF nº 11, de 1988, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que institui, no Distrito Federal, o adicional do Imposto sobre a Renda e dá outras providências. *Discussão encerrada*, ficando a votação para outra oportunidade.

Projeto de Lei do DF nº 10, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria e extingue unidades orgânicas na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências. *Discussão encerrada*, ficando a votação para outra oportunidade.

Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1983 (nº 4.214/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a complementação do 13º salário aos empregados em gozo de auxílio-doença. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 1983 (nº 4.874/81, na Casa de origem),

que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 207, de 1983 (nº 6.011/82, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos". *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1983 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o Pis-Pasep, para o fim de determinar que os trabalhadores desempregados não sejam excluídos do direito à retirada anual prevista no § 3º, do art. 4º. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1986 — Complementar, de autoria do Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que "altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — Pasep". *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1986, de autoria do Senador César Cals, que altera a legislação da Previdência Urbana. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ODACIR SOARES — Declaração do Senador Ruy Bacelar sobre fatos ocorridos na administração do Instituto de Previdência dos Congressistas.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Trabalho da Associação Comercial de São Paulo sobre o perfil do estudante brasileiro.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Programa mínimo de política econômica

a ser concedido no âmbito do Congresso Nacional.

SENADOR ODACIR SOARES — Exploração dos recursos naturais na Amazônia.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito

criada pela Resolução nº 8/89 e remessa do seu processado ao Arquivo.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — PORTARIAS DO PRIMEIRO-Secretário do Senado Federal Nº 22, 23 e 24, de 1989

3 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extrato de Contrato nº 36/89

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 81^a Sessão, em 19 de junho de 1989

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Pompeu de Sousa e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Carlos Patrocínio — João Castelo — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Divaldo Surugay — Lourival Baptista — Ruy Bacelar — João Calmon — Afonso Arinos — Ronan Tito — Iran Saraiva — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Jorge Bornhausen — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Hayendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRÉSIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 123/89 (nº 261/89, na origem), de 16 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nº 170, 364, 365, 370, 376, 410, 710 e 746, de 1987; 127, 169, 174, 176, 207, 208, 209, 210, 212, 219, 220, 221, 279, 293, 308, 309, 328, 330, 335, 343, 344, 345, 348, 349, 350 e 354, de 1988; 14, 132, 137, 139, 154, 158, 163, 172, 182, 187 e 191, de 1989.

Nº 124/89 (nº 262/89, na origem), de 16 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 195 e 235, de 1986; 165,

de 1988; 93, 94, 95, 96, 105, 188, 189 e 213, de 1989.

Nº 125/89 (nº 263/89, na origem), de 16 do corrente, referente à promulgação das Resoluções nºs 19, 20, 21, 25, 26 e 27, de 1989.

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 126/89 (nº 258/89, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 591.497.680,00 (quinhentos e noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta cruzados novos), em favor do Ministério da Educação e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.775, de 16 de junho de 1989.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu a Mensagem nº 122, de 1989 (nº 260/89, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, solicita autorização para que a União possa contratar operações de crédito externo no valor de US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares americanos), para os fins que especifica.

Nos termos da Resolução nº 18, de 1989, o expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores três assuntos me trazem à tribuna, todos relacionados com o meu Estado do Pará. O primeiro deles é que estamos no ano jubilar para D. Alberto Gaudêncio Ramos, Arcebispo de Belém. S. Exª foi orde-

nado sacerdote em 1º de outubro de 1939, depois foi Bispo em Manaus, ordenado que foi em 1º de janeiro de 1949, praticamente 10 anos depois. Desde então, tem sido Arcebispo de Belém.

A posição de D. Alberto Gaudêncio Ramos é nitidamente equidistante entre os que chamam de conservadores e progressistas da Igreja Católica. Tem norteadó o seu episcopado por uma atitude serena, tranquila e já sofreu bastante por isto, inclusive em 1963, e voltou a sofrer depois disto. A partir do momento em que a Teologia da Libertação substituiu, praticamente, como sociologia, a Teologia, aqueles que não fazem parte da sociologia da libertação — prefiro chamá-la assim —, automaticamente passam a ser considerados reacionários.

D. Alberto Gaudêncio Ramos cumpriu o seu dever com correção, conduziu o seu rebanho com muita dignidade e, agora, vemos que, ao completar 50 anos de sacerdócio, passa a ser jubilado, o que me lembra um pouco a situação dos oficiais generais do Exército brasileiro, em que também, depois de determinado tempo, de um número de anos, por exemplo, 12 anos, de generalato, ou a idade, que pesa, num caso como no outro, pode haver a expulsória, ou a compulsória, e a pessoa ainda se considerando em condições físicas e mentais apropriadas para o exercício de sua função, nela não pode permanecer.

Mas o que eu queria registrar aqui, no Senado, é exatamente esta passagem do ano jubilar, que, como diz D. Alberto Gaudêncio Ramos, a Providência Divina lhe permitiu completar 50 anos de episcopado.

O segundo assunto que me traz à tribuna é relacionado com o "Museu Emílio Goeldi", que tem tido momentos culminantes e, depois, de sombria atuação, não por defeitos dos seus técnicos, mas, sim, pela inexistência de verbas e de auxílio que o Governo deveria dar àquele Museu, hoje dirigido pelo Prof. Dr. Guilherme de La Penha, Diretor-Geral do Mu-

seu, homem de alta qualificação, matemático. Eu o conheci quando Ministro da Educação, e ele era do Instituto de Matemática Pura e Aplicada do Rio de Janeiro.

Ele me passou um telegrama, de que me permito ler umas partes:

O Conselho de Coordenação do Museu Goeldi/CNPq/SECT — PR. vem respeitosamente chamar atenção especial de V. Ex^a condições crescentemente alarmantes, prejudicando desempenho vocação institucional pesquisa Região Amazônica, seguindo tradição 123 anos, e mais ainda impossibilitam engajamento programa "Nossa Natureza".

Seguintes pontos cruciais vem estrangulando desempenho instituição neste primeiro quadrimestre 1989:

a) congelamento 55 por cento orçamento sobre o votado Congresso Nacional;

b) repasses, dentro do orçamento implantado Ministério da Fazenda/Seplan em apenas 53 por cento reais necessidades, conforme parcelas propostas de desempenho;

c) recursos de repasses sendo consumidos quase integralmente pela simples manutenção pagamentos serviços públicos e infra-estrutura institucional;

d) total impossibilidade trabalho campo, exceto curíssima duração, apoiados por auxílios individuais CNPq e instituições externas;

e) deterioração alarmante instalações físicas épocas intensas chuvas Região, colocando perigo coleções e equipamentos científicos;

f) impossibilidade movimentação "recursos próprios" obtidos doação e projetos institucionais até deliberação global Congresso Nacional sobre assunto;

g) realizações 89 são simples complemento das iniciadas em 88 retardadas pelas crises financeiras último semestre aquele ano;

h) incapacidade real cumprimento de até 40 por cento Plano Diretor 85/89 aprovado;

i) situação salarial CNPq fora competitividade não só mercado acadêmico brasileiro como regional.

O Museu Goeldi está perdendo dois pesquisadores renome internacional para instituições estrangeiras que os manterão na Região sem compromisso engrandecimento do conhecimento brasileiro.

j) necessário voltar discutir além correção salarial, adicional Amazônia já por várias vezes proposto e retomado programa "Nossa Natureza" vigente tanto Embrapa quanto instituições militares Amazônia.

Esta situação, Sr. Presidente, Srs. Senadores é simplesmente deplorável, porque esse Instituto, que tem o nome de um grande e sábio que, no passado, foi um dos grandes cientistas que percorreram a Amazônia e lá se radicou, esse Instituto, esse Museu — repito

— teve já um papel extremamente relevante na cultura amazônica e na cultura brasileira.

Infelizmente, diante do que está aparecendo, agora, neste fim da chamada Nova República, toda verba, todo recurso alocado para pesquisas, sobretudo, está sendo pura e simplesmente extinto, o que faz com que essas entidades se ressentam brutalmente da dificuldade de cumprir uma das tarefas mais fascinantes que lhes cabem, que é exatamente a pesquisa pura e aplicada.

O terceiro assunto é um comunicado às bancadas federais do Maranhão e do Pará, feito pelo Secretário-Executivo do Conselho Internacional do Programa Grande Carajás. Trata-se, na verdade, de um extenso telegrama em que o Secretário do Conselho Executivo Interministerial de Carajás justifica, ou pretende justificar, a continuação de programas de produção de ferro-gusa com a utilização do carvão vegetal.

Quanto a Vale do Rio Doce propõe esses programas, evidentemente que o fez baseado em princípio natural, científico e tecnológico, porque o melhor ferro-gusa provém exatamente quando se utiliza como redutor o carvão vegetal.

Ora, fámos ter, como temos, Tucuruí, produzindo, energia elétrica para não só a Região Amazônica como especialmente para o Nordeste, em retorno, pois antes, quando não existia Tucuruí, recebia de "Paulo Afonso" essa energia.

Temos o minério de ferro no Projeto Carajás, exatamente naquela província metalogenética das mais importantes do mundo, e temos a Floresta Amazônica que ali está situada.

Então, o programa da Vale do Rio Doce era muito simples: aproveitar, da floresta, exatamente o carvão vegetal e fazer com ele o redutor para obter o ferro-gusa mais puro que se conhece nesse tipo de fabricação.

Acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Projeto Carajás supõe que essas firmas, que já estão com as usinas funcionando, trabalhariam com as aparas de madeira que resultam das atividades das serrarias. Mas, particularmente, duvido muito que isso seja mantido ao longo do tempo, porque haverá a tentação, que me parece já estar-se transformando em realidade, de utilizar madeira derrubando a mata para fazer o carvão vegetal, partindo precisamente desse desmatamento. Se isso se fizer indefinidamente, é claro que vamos ter uma dificuldade muito grande, mesmo que haja, ou mesmo que houvesse o reflorestamento, porque, feito o reflorestamento, não haveria problema. Poderíamos ter exatamente o reflorestamento garantindo a continuação da atividade de desmatamento, para aquela finalidade. Mas aqui, parece que o desmatamento é mais veloz, na medida do que se precisa, para a produção, do ferro-gusa, do que a capacidade de reflorestamento.

Então, ao ler esta explicação do Secretário-Executivo do Projeto Carajás, quero dirigir-me a ele e ao Governo, chamando a atenção para o fato de que, agora mesmo, estamos diante dessa verdadeira histeria mundial em relação ao desflorestamento da Amazônia, com as no-

tícias do fim da semana passada, quando se prepara um boicote para a importação do minério de ferro vindo de Carajás, como alto prejuízo, portanto, para a Vale do Rio Doce e para o Brasil, sob o fundamento de que se está desmatando a Amazônia através desses projetos de ferro-gusa e de outra atividade de ferro-liga também.

De maneira, Sr. Presidente, que também peço para dar como lida a explicação do Secretário Executivo, o Dr. Lino Antônio Raposo Moreira. Ele explica exatamente que o modelo siderúrgico em implantação na área do Programa promove a desconcentração industrial do País e oferece oportunidade de emprego de mão-de-obra local entre outros benefícios.

Não há dúvida, inclusive Marabá pode transformar-se num pólo siderúrgico, de acordo com o primeiro plano do Dr. Eliezer Batista, semelhante aos pólos siderúrgicos de Minas, talvez até chegando ao pólo siderúrgico de São Paulo.

Ocorre que essa possibilidade com o carvão mineral, como está sugerindo a entidade internacional — parece que foi o Parlamento Europeu que tratou disso —, seria para nós anti-econômico, porque não temos carvão mineral. Como sabemos, o nosso carvão mineral é de baixa qualidade. Então, teremos que fazer importação de coque e de carvão mineral do estrangeiro. Evidentemente, isto tornaria o custo bem mais alto, e, consequentemente, não teríamos capacidade de competitividade no mercado externo.

Assim, Sr. Presidente, registro o recebimento deste telexograma e dou como ultimada a minha presença na tribuna para tratar dos três assuntos, e todos fazem referência à minha terra.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela atenção benevolente que meu deu. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO:

Telex 2704/89

16 de maio de 1989

Ao Exm^o Sr.
Senador Jarbas Passarinho
Senado Federal — DF

Comunicado as bancadas federais, do Maranhão e do Parah.

A propósito de notícias veiculadas na imprensa recentemente a Secretaria-Executiva do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás informa o seguinte:

1. O modelo siderúrgico em implantação na área do programa promove a desconcentração industrial do País e oferece oportunidade de emprego a mão-de-obra local, entre outros benefícios.

2. À toda empresa que se candidata a participar do programa é exigido o cumprimento da legislação florestal e ambiental, através de ato declaratório da secretaria-executiva.

3. Quando da efetiva implantação do projeto anteriormente aprovado, a empresa proprietária do mesmo deverá providenciar o relatório de impacto ambiental e o pí-

plano integrado floresta indústria, que deverão ser aprovados pelos órgãos competentes federais e estaduais, aos quais compete conceder a licença de operação e fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente, como, aliás, em qualquer caso no País.

4. Nos projetos de ferro-gusa estah prevista a utilização do carvão vegetal legítimo, ou seja, aquele obtido como subproduto da indústria madeireira (aparas de serraria) ou o material lenhoso resultante da expansão da fronteira agrícola. Na ausência de indústria siderúrgica, esse material seria simplesmente queimado.

5. A única alternativa ao carvão vegetal seria o carvão mineral importado. No entanto, esta eh uma opção desvantajosa para o País et para a região, porque provocaria uma sangria nas divisas elevaria o custo final do produto, além de ter maior potencial poluidor. O carvão mineral eh mais apropriado para plantas siderúrgicas de grande escala.

6. A opção pelo carvão vegetal atinge objetivos básicos: desconcentração espacial da indústria siderúrgica na região, melhor distribuição de renda et criação de empregos no meio rural, et viabilização de indústrias de médio porte, de propriedade de empresas nacionais. O carvão vegetal eh mais barato do que o mineral, mesmo com o reflorestamento exigido as empresas pela legislação pt.

7. O ferro-gusa atingiu, este ano, o preço de US\$ 130 Fob, o que viabiliza o reflorestamento pelas indústrias, nas várias áreas jah desmatada anteriormente aa implantação do pólo siderúrgico. As isenções de imposto de renda concedidas pelo programa grande carajás são obrigatoriamente aplicadas na reposição florestal.

Finalizando, esclarece a secretaria-executiva não ser correta a notícia de que houve ilegalidade na aprovação dos projetos no que diz respeito às exigências do código florestal. Na verdade, os projetos serão corrigidos não apenas a cumprir o código, repondo 100% da madeira consumida, mas também a faze-lo ao nível mínimo de 50% de suas necessidades, em áreas próprias adquiridas pelas empresas e não totalmente em áreas vinculadas de terceiros como permite a legislação.

O PGC está aberto aa discussão, colocando-se aa disposição de V. Ex^e para qualquer outro esclarecimento sobre a matéria pt Lino Antônio Raposo Moreira — Secretário-Executivo do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás pt.

O Conselho de Coordenação do Museu Goeldi/CNPq/SECT-PR. Vem respeitosamente chamar atenção especial de V. Ex^e condições crescentemente alarmantes prejudicando desempenho vocação institucional pesquisa região amazônica, seguindo tradição 123 anos, e mais ainda impossibilitam engajamento programa "nossa natureza".

Seguintes pontos cruciais vem estrangulando desempenho instituição neste primeiro quadrimestre 1989:

a) congelamento 55 por cento orçamento sobre o votado Congresso Nacional,

b) repasses, dentro do orçamento implantado Ministério da Fazenda/Seplan em apenas 53 por cento reais, necessidades, conforme parcelas propostas de desempenho.

c) recursos de repasses sendo consumidos quase integralmente simples manutenção pagamentos serviços público e infra-estrutura institucional.

d) total impossibilidade trabalho campo, exceto curíssima duração, apoiados auxílios individuais CNPq e instituições externas.

e) deterioração alarmante instalações físicas épocas intensas chuvas região colocando perigo coleções e equipamentos científicos.

f) impossibilidade movimentação "recursos próprios" obtidos doação e projetos institucionais até deliberação global Congresso Nacional sobre assunto.

g) realizações 89 são simples complemento das iniciadas em 88 retardadas crises financeiras último semestre aquele ano.

h) incapacidade real cumprimento de até 40 por cento plano diretor 85-89 aprovado.

i) situação salarial CNPq fora competitividade não só mercado acadêmico brasileiro como regional.

O museu Goeldi está perdendo dois pesquisadores renome internacional para instituições estrangeiras que os manterão na região sem compromisso engrandecimento conhecimento brasileiro.

j) necessário voltar discutir além correção salarial, adicional amazônia já por várias vezes proposto e retomado programa "nossa natureza" vigente tanto Embrapa quanto instituições militares amazônica.

Imprescindível normalização fluxo recursos e. retomada discussão problemática salarial para restabelecimento níveis razoáveis trabalho pesquisa, vital domínio nacional conhecimento amazônico. Justificativas exaustivas recursos manutenção mínima projetos Museu Goeldi já enviadas órgãos superiores e chegarão ao nível micro sem retorno adequado.

Respeitosamente, *Guilherme M. De La Peña*, Diretor Geral Museu Goeldi/CNPq/SECT-PR — *Adelia E. Oliveira*, Vice-Diretora de Pesquisas *Celso Martins Pinto*, Vice-Diretor-Executivo — *Lourdes Furtado*, Chefe Dpto. Ciências Humanas — *Fernando Novaes*, Chefe Dpto. De Zoologia — *Pedro Lisboa*, Chefe do Dpto. de Botânica — *Guilherme Maia*, Chefe Dpto. Prog. e Projetos — *Antonio Carlos L. Soares*, Chefe (subst.) Dpto. De Museologia — *Helena Silveira*, Chefe Dept. Informação e Documentação — *Leida Bosnic*, Chefe Secretaria Acompanhamento e Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — E V. Ex^e bem o merece.

Concede a palavra ao nobre Senador Louival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Banco do Brasil está divulgando o relatório das suas atividades e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1988.

Preliminarmente, agradeço a atenção que me foi dispensada pelo seu Presidente, Mário

Jorge Gusmão Bérard, enviando-me esse importante documento através do qual se evidenciam as características básicas do seu desempenho, reveladoras de invulgar competência técnico-profissional, dedicação e eficiência na consecução dos objetivos colimados pela sua gestão, ou seja, o fortalecimento e modernização do Banco do Brasil visando prestar maiores e melhores serviços ao desenvolvimento econômico do País.

Conforme acentuou o ilustre Presidente, na mensagem que dirigiu aos acionistas ... "para avaliar a importância do Banco do Brasil como agente do desenvolvimento, não basta examinar o vulto de suas operações, sua preocupação em fomentar a economia ou os serviços que presta. Devem-se considerar, também, os tributos, encargos sociais e contribuições geradas por suas atividades. Em 1988, atingiram cifra superior a NCz\$ 1 trilhão, equivalente a quase uma vez e meia o lucro líquido do exercício".

Deve-se assinalar, igualmente, que a vinculação do Banco com os anseios da sociedade o tem levado a patrocinar eventos sócio-culturais e à liberar recursos para manutenção do Fundo de Desenvolvimento Comunitário (Fundec) e da Fundação Banco do Brasil.

Os dados divulgados pelo relatório demonstram que o Fundec beneficia 1.043 localidades (metade no Nordeste), envolvendo recursos da ordem de Cz\$ 235,6 bilhões (em valores corrigidos), oriundos do próprio Fundo, das comunidades e de outras fontes.

Já a Fundação Banco do Brasil aprovou 332 propostas, no total de Cz\$ 60,9 bilhões (valores corrigidos), destinados à pesquisa científica e tecnológica e à iniciativa nos campos educacional, social e filantrópico, recreativo e esportivo e de assistência a comunidades urbano-rurais.

A propósito, relembrar o discurso que proferi por ocasião da Assembleia-Geral Extraordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 1984. A Fundação Banco do Brasil passou a funcionar com características jurídicas e técnicas peculiares, definidas pelo Estatuto que disciplina as suas atividades — como pessoa jurídica de Direito Privado, dotado de autonomia administrativa e financeira, cuja estrutura compreende órgãos de deliberação, orientação, execução, consulta, assessoramento e fiscalização.

A Fundação Banco do Brasil surgiu como um empreendimento cujas dimensões, destinação de utilidade e amplas potencialidades, na gestão do então Presidente Camilo Calazans, integrando-se na complexa estrutura empresarial do Banco do Brasil.

Fundado por D. João VI, em 12 de outubro de 1808, o Banco do Brasil está comemorando os 180 anos de sua história, evoluindo, no decorrer de sua longa e fecunda trajetória, como uma poderosa e dinâmica instituição a serviço do Brasil e do seu povo, com uma vasta rede de agências cobrindo todo o território nacional — cerca de 4.053 unidades: 2.314 agências, 388 postos avançados de crédito rural e 1.351 dependências de menor porte. Setenta e cinco por cento das agências do

Banco funcionam em cidades com menos de 50 mil habitantes.

Em termos regionais, apresentavam-se assim distribuídos: 4% no Norte, 28% no Nordeste, 36% no Sudeste, 24% no Sul e 8% no Centro-Oeste; Minas Gerais e São Paulo, com 14% e 13%, respectivamente, concentram o maior número de dependências.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, eminentíssimo Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Nobre Senador, congratulo-me com V. Ex^a por trazer ao plenário desta Casa as informações que nos transfere a respeito do Banco do Brasil. Trata-se, de fato, de uma das melhores instituições deste País. O Banco do Brasil, ao longo dos anos, tem sido a catapultada do desenvolvimento nacional; é um instrumento através do qual os próprios municípios ganham densidade, na medida em que as agências do Banco do Brasil ali são instaladas. O Brasil possui centenas de municípios distantes, abandonados no interior dos Estados que ficariam eternamente submetidos ao subdesenvolvimento não fosse, muitas vezes, a presença generosa de uma agência ou até de um posto avançado do Banco do Brasil. A sua Direção atual é de extrema competência, como de resto têm sido as Direções do Banco do Brasil. E o seu corpo de funcionários é o que há de melhor neste País. Não tenho dúvida de que o Banco do Brasil é motivo de orgulho nacional. E V. Ex^a, na medida em que traz ao plenário do Senado Federal as palavras de reconhecimento por essa tarefa gigantesca realizada pelo Banco, presta um serviço a mais ao nosso País.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminentíssimo Senador Edison Lobão, pelo seu aparte, um depoimento a respeito de como funciona e exerce as suas fun-

cões o Banco do Brasil. O Banco do Brasil, não só aqui, em território pátrio, como exterior, através de suas agências, é uma embaixada do Brasil, porque, quando vamos ao exterior, as atenções que recebemos dos gerentes, dos funcionários do Banco do Brasil demonstram o carinho que têm pela nossa terra. O depoimento de V. Ex^a muito enriquece o meu pronunciamento.

No desempenho das suas múltiplas atribuições, o Banco do Brasil vem expandindo novas áreas de negócios, com a diversificação do rol de produtos e serviços bancários oferecidos a clientes e usuários. Isso não interfere na execução de tarefas que enobrecem sua missão institucional e o distinguem das demais organizações financeiras.

Na condição de agente financeiro do governo, o Banco do Brasil realiza operações de crédito, arrecada tributos, paga e recebe contas do País no exterior, executa os serviços da dívida pública consolidada e faz os pagamentos do Orçamento Geral da União.

Através de operações de empréstimos e de aquisições de produtos agropecuários, praticamente responde pela execução da Política de Garantia de Preços Mínimos.

O Banco do Brasil realiza os seus programas diversificados e se desincubem de suas múltiplas responsabilidades através de um funcionalismo criteriosamente selecionado, englobando o pessoal a serviço do banco, de suas subsidiárias e da Fundação Banco do Brasil, 135.425 funcionários da ativa, e 833 cedidos, em caráter de disponibilidade, a órgãos públicos e entidades diversas.

Seria demasiado longo e desnecessário, nos limites deste conciso pronunciamento, examinar as demonstrações financeiras e a prestação dos serviços do Banco do Brasil, nos diversos setores e planos de sua atuação — atendimento aos clientes, as várias modalidades de contas — Conta Ouro, Poupança Ouro, Ourôcard, os fundos Ações-Ouros e Ourôfix — os empréstimos, a assistência ao

comércio exterior, o sistema *on-line*, e assim por diante, além do papel do banco como principal agente financeiro da União.

A simples enumeração dos serviços prestados exigiria uma avaliação dos capítulos básicos do relatório que é, também, uma autêntica prestação de contas aos acionistas, aos clientes, às autoridades fiscalizadoras e à opinião pública em geral.

Parece-me suficiente requerer a incorporação ao texto destas considerações do mapa anexo, contendo um sumário do organograma do Banco do Brasil e do seu "humanograma", isto é, a relação dos membros do conselho de administração e das diversas diretorias — documento que condensa informações básicas de interesse de todos os clientes e, sobretudo, dos amigos e admiradores do Banco do Brasil, dentre os quais tenho o privilégio de me incluir.

São estas as reflexões que me parecem oportunas no momento em que o Banco do Brasil divulga o seu relatório relativo ao exercício de 1988.

Aproveitando o ensejo, felicito na pessoa do Presidente Mário Jorge Gusmão Bérard — que vem realizando um gestão da mais alta categoria, apesar das dificuldades geradas pela explosão de sucessivas greves e sobretudo em virtude das oscilações de uma conjuntura sócio-econômica adversa — os membros do conselho de administração, os diretores, e o funcionalismo, tradicionalmente bem selecionado e competente, ao qual se pode creditar o crescente prestígio da instituição, pelos resultados obtidos no exercício de 1988, como também não poderia deixar de ressaltar aqui a modernização operada nesta instituição, no governo José Sarney, onde podemos observar as excelentes perspectivas do Banco do Brasil nesta década, quando se vislumbra, no horizonte, o advento do século XXI.

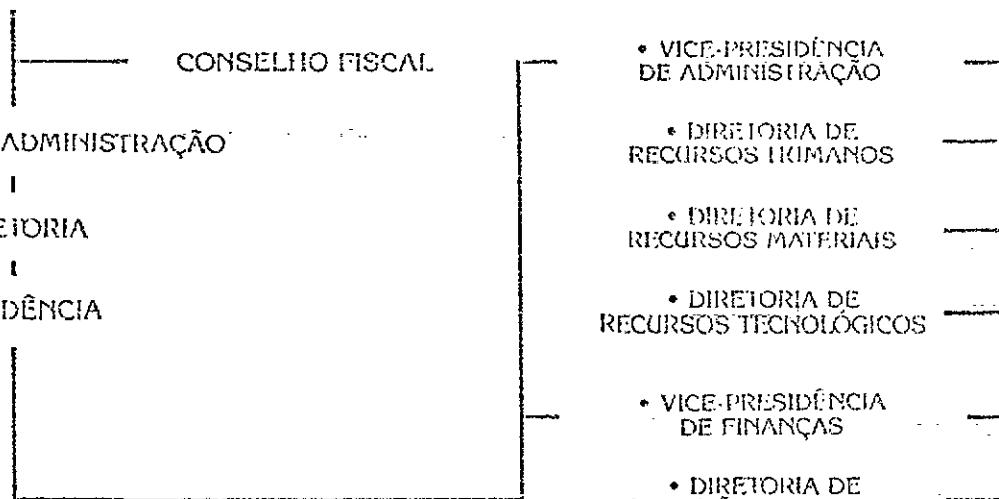
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DIS-
CURSO.*



BANCO DO BRASIL

ACIONISTAS



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mário Jorge Guaraná Bérard - Presidente,
André Amâny Stahle
Angelo Calmon de Sá
Colso Albano Costa
Cid Horácio de Queiroz
Elmo de Araújo Camões
Francelino Pereira dos Santos
Ivad Nagib Ballura
José Aquino Porto
Karlos Rischbieter
Márcio João de Andrade Fortes
Narciso da Fonseca Carvalho
Nestor Jost
Paulo Pavarini
Paulo Rubens Mandarino

DIRETORIA

Mário Jorge Guaraná Bérard - Presidente
Francelino Pereira dos Santos - Vice-Presidente de Administração
Paulo Pavarini - Vice-Presidente de Finanças
Narciso da Fonseca Carvalho - Vice-Presidente de Operações Internacionais
Paulo Rubens Mandarino - Vice-Presidente de Operações no País
Maurício Teixeira da Costa - Diretor de Recursos Humanos
Mário Silveira - Diretor de Recursos Materiais
Alcir Augustinho Callari - Diretor de Recursos Técnicos
Sérgio Murta Machado - Diretor de Captação e Serviços
Cláudio Dantas de Araújo - Diretor de Orçamento e Controle
Paulo Márcio Gama de Macedo - Diretor de Operações Cambiais
José Sousa Santos - Diretor de Operações Externas
José Laforga - Diretor de Crédito Geral (interino)
Sebastião Rodrigues de Souza Júnior - Diretor de Crédito Rural
Nair Salek - Diretor da Cartera de Comércio Exterior

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ano passado, estávamos em trabalho de elaboração constitucional e tive a satisfação de apresentar uma proposta constitucional que versava sobre conveniência e a necessidade da disciplinação das construções nos rios.

Os rios são benefícios imensos da natureza e não podem ser maltratados, não podem ser atrapalhados na sua missão natural. E estamos cansados de ver, a todo o momento, projetos unilaterais, quase sempre nos grandes rios, para a construção de grandes usinas e produção de energia hidrelétrica. Em vez de se fazer um projeto global, um projeto múltiplo, integrado, da produção de energia elétrica, de navegação, de controle das enchentes, proteção do meio ambiente e irrigação, quase que 98% dos grandes projetos existentes para os rios brasileiros levam em conta apenas a produção de energia.

Isso é um verdadeiro crime, um absurdo, um desperdício dos nossos recursos naturais.

Infelizmente, não tive êxito, e nem tudo nesse sentido, foi aproveitado na Constituição. Uma parte também apresentada foi a participação dos Estados, dos Municípios e de outras entidades públicas no valor e da produção da distribuição dessa energia. Estado e Município, sobretudo. É da maior importância e da maior justiça.

Ficou estabelecido na Constituição da República, no seu art. 20, § 1º, que a lei dará a forma dessa participação, e até hoje essa lei ainda não foi elaborada. Estamos ansiosos seja elaborada e os Municípios não se vejam privados da participação da riqueza gerada.

Para muitos municípios, o que vão obter dessa participação de riquezas naturais, seja de hidrelétrica, seja de petróleo ou de gases, representa muitas vezes mais do que arrecadam na sua arrecadação comum.

É um grande auxílio aos municípios e também uma reparação, porque quase todos eles, sobretudo no caso da energia hidrelétrica, são submetidos a grandes inundações, perdendo a maior parte das suas terras boas. Há um prejuízo real, pois isolam muitas regiões em rios muito largos, onde as pontes são muito difíceis de serem feitas. Torna-se, realmente, um prejuízo para os municípios.

Neste instante, cumprimento o nosso grande Prefeito da cidade goiana de Itumbiara, Dr. Luiz Moura, pela reunião que fez, e da qual tive a honra de participar, da União dos Municípios Energéticos — UME. O nome desperta certa curiosidade: o que são municípios energéticos? São exatamente os municípios que fazem parte da bacia que é atingida pelas obras da construção da hidrelétrica. Reuniram-se eles em Itumbiara, na grande cidade do sul do Estado, em encontro nacional, com a participação da maioria dos prefeitos das cidades que são atingidas pelas grandes atrações das usinas hidrelétricas.

Foi extremamente interessante e nos encorajou de alegria verificar que os prefeitos não estavam apenas atrás daquele dinheiro que iriam receber; estavam muito mais preocupados exatamente com aqueles outros aspectos: navegação, irrigação etc. Isso faz parte do programa que eles defendem, hoje, nessas suas reuniões dos municípios energéticos.

O rio é um todo. Não se deve fazer, absolutamente, um aproveitamento unilateral. É o que houve, por exemplo, na maior usina do Brasil e uma das maiores do mundo, a Usina de Tucuruí. Ela cuidou apenas da produção de energia elétrica; depois, quando se exigiu, pelo clamor das populações, que se fizesse a escavação para a passagem de navios, houve um acondicionamento, houve uma precipitação, porque isso não fazia parte do planejamento. Planejou-se mudar a usina da margem direita para a margem esquerda, no entanto, até hoje ela não foi construída, posto que, se na verdade tivesse sido planejada, ficaria muito mais barata.

Agora, há outra grande usina a ser construída. Chega a ser uma coisa criminosa verificar-se que na construção da Usina do Xingó está-se preocupando exclusivamente com a produção de energia hidrelétrica. Esta usina está situada no Baixo São Francisco, o rio das comunicações internas e da unidade nacional. Pois bem, naquela região árida do Nordeste, está sendo construída uma grande usina que não tem qualquer previsão para aproveitamento da navegação.

Sr. Presidente, vejamos o absurdo. Não é possível permitir que se construam grandes usinas nos grandes rios sem que se faça também o aproveitamento múltiplo, integrado, das outras possibilidades que se oferecem. Se isso não for conveniente, ou não puder ser feito, deverá pelo menos, ser planejado, levando-se em conta a economicidade nos momentos adequados.

Sr. Presidente, é o apelo das regiões ribeirinhas, para que o Congresso Nacional elabore, com brevidade, essa lei que vai regular a participação que elas irão ter na exploração desses recursos naturais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente.

COMARQUEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Carlos De'Carli — Aureo Mello — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — João Castelo — Hugo Napoleão — Francisco Rolemberg — Jutahy Magalhães — Gerson Camata —

Nelson Carneiro — Itamar Franco — Mauro Borges — Irapuan Costa Júnior — Maurício Corrêa — Wilson Martins — José Richa — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 335, DE 1989

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal de 1988, solicito autorização para ausentar-me dos trabalhos desta Casa Legislativa, no período de 16 a 19 do mês em curso, atendendo convite formulado pela Assembléia Legislativa do Panamá para participar do "Encontro do Parlamento Latino-Americano pela Soberania do Panamá" a realizar-se na capital panamenha.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e especial consideração

Atenciosamente, Aluizio Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A presidência esclarece ao plenário que, apesar de esse requerimento estar datado de 15 do corrente, só foi recebido pela Secretaria Geral da mesa às 15 horas e 35 minutos do dia 16 último, quando a sessão do Senado, realizada regimentalmente às 9 horas da manhã, já estava, de há muito, encerrada.

Com este esclarecimento a presidência submete a votos a solicitação de licença do ilustre Senador Aluizio Bezerra.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa esclarece que, conforme o art. 192, do Regimento Interno, as sessões das segundas-feiras não são destinadas à votação.

Ocorre, porém, que a Presidência tem poderes para alterar a Ordem do Dia, quando houver número regimental no plenário para votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotado o prazo previsto no art. 95-B, § 4º do Regimento Interno, sem interposição de recurso no sentido da inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1989, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre o exercício das atividades de posto revendedores de derivados do petróleo e álcool etílico hidratado combustível e dá outras providências, aprovado em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça, a Presidência, atendendo ao disposto no § 6º do mesmo artigo, despatchará o projeto à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto despachado à Câmara dos Deputados:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 34, DE 1989**

Dispõe-se sobre o exercício das atividades de Posto Revendedor de derivados do petróleo e Álcool Etílico Hidratado Combustível e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Posto Revendedor (PR) é o estabelecimento destinado ao comércio varejista de derivados do petróleo e Álcool Etílico Hidratado Combustível (AEHC), para fins automotivos.

Art. 2º O Conselho Nacional do Petróleo cadastrará como revendedor o PR de acordo com as normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. A distribuidora encaminhará para o competente cadastramento junto ao CNP os documentos seguintes:

I — prova de propriedade ou direito de uso do imóvel em que pretende instalar o PR;

II — alvará de construção ou declaração de autorização da prefeitura municipal;

III — licença de acesso fornecida pela DENR ou DER quando se tratar de PR a ser localizado em rodovia federal ou estadual, respectivamente;

IV — licença da Capitania dos Portos quando se tratar de PR ribeirinho ou flutuante;

V — planta e croqui da área com escala assinalada sem redução, indicando a localização do PR;

VI — atos constitutivos da firma, devidamente arquivados na Junta Comercial, e comprovação do registro no Cadastro Geral do Contribuinte para o exercício da atividade de revenda de derivados do petróleo e de AEHC.

Art. 3º O revendedor se obriga a:

I — comercializar somente em seu estabelecimento derivados do petróleo e AEHC especificados ou registrados no CNP, respeitada a legislação vigente;

II — comercializar derivados do petróleo e AEHC aos preços fixados pelo CNP;

III — manter as bombas medidoras e os tanques de armazenamento de acordo com as normas do CNP;

IV — armazenar os combustíveis em tanques subterrâneos, salvo em casos especiais considerados pelo CNP;

V — não exercer atividades de distribuição ou redistribuição de derivados do petróleo ou AEHC, podendo, entretanto, vender tais produtos sem limitação de quantidade, através das bombas medidoras;

VI — não promover qualquer alteração na sistemática de abastecimento dos derivados do petróleo e AEHC;

VII — manter devidamente aferidas as bombas medidoras utilizadas para revenda de derivados do petróleo e AEHC devendo, para isso, possuir a medida padrão.

Art. 4º São direitos do revendedor:

I — receber produtos derivados do petróleo e AEHC, a granel, somente quando transportados em tanques de viaturas especializadas, devidamente lacrados com selo próprio da distribuidora sob cuja bandeira opera;

II — receber da distribuidora ou da transportadora a ela vinculada, somente produtos derivados do petróleo e AEHC aprovados nos testes recomendados pelo CNP, com os campos das notas fiscais devidamente preenchidas; e

III — comercializar no PR óleos, graxas, lubrificantes, querosene envasado e aditivos registrados no CNP, fornecidos por qualquer distribuidor.

Art. 5º A mudança da razão social da firma titular do PR deverá ser comunicada ao CNP.

Parágrafo único. A distribuidora deverá manter em seus arquivos os documentos comprobatórios da alteração contratual ou de cessão de direitos.

Art. 6º A distribuidora poderá ser autorizada a instalar e operar PR em caráter provisório, por prazo previamente estabelecido nas regiões da Amazônia Legal de difícil acesso, para atendimento a interesse de segurança nacional ou projetos pioneiros, quando solicitado por órgão governamental ou empresa estatal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência comunica ao Plenário que deferiu o Recurso nº 1, de 1989, interposto no prazo regimental no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad, que dispõe sobre o transporte de presos e dá outras providências, seja submetido à apreciação do Plenário.

A matéria será incluída em Ordem do Dia após publicação em avisos do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, obedecido o Interstício regimental.

RECURSO N° 1, DE 1989

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 95-B, § 4º, do Regimento Interno, requeremos a apreciação, pelo Plenário desta Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1989, que "dispõe sobre o transporte de presos e dá outras providências".

Sala das Comissões, 19 de junho de 1989.
— Maurício Corrêa — Francisco Rollemberg — Ney Maranhão — Meira Filho — Cid Sabóia de Carvalho — Leopoldo Peres — Mário Maia — Nabor Júnior.

É o seguinte o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

PARECER N° 97, DE 1989

— Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad, que "dispõe sobre o transporte de presos e dá outras providências."

Relator: Senado Maurício Corrêa

O Senador Jamil Haddad, seguindo a mesma linha de orientação de outro projeto pelo mesmo apresentado, relativo à proibição de existência de celas de castigo, manteve o propósito de salvaguardar a integridade física e moral de presidiários ao submeter, agora, à deliberação desta Casa, proposição proibindo o transporte de presos em compartimento de proporções reduzidas, com ventilação deficiente ou ausência de luminosidade adequada, e fixando, ainda, um prazo de trinta dias para que as Secretarias Estaduais de Segurança e a do Distrito Federal, assim como os órgãos policiais federais, comuniquem ao Ministério da Justiça não estarem sendo usados veículos para transporte de presos nas condições mencionadas.

A Constituição Federal de 1988 assegura aos presos o respeito à integridade física e moral, quando dispõe sobre "Direitos e Garantias Fundamentais".

Sendo assim, é inconcebível para qualquer nação dita civilizada, tratar seus presos da maneira desumana e cruel, como freqüentemente ocorre em nosso País.

É comum a divulgação pelos órgãos de imprensa, de casos hediondos, repulsivos à sociedade, em que demasiada quantidade de presos é alojada no exíguo espaço de compartimento traseiro dos "camburões", onde ainda percorrem longas distâncias nestas condições, por até mesmo horas.

Portanto, como forma de coibir tais abusos e injustiças, evitando mesmo que a permanência de presos sob a tutela da polícia se transforme num motivo de revolta, é que manifestamo-nos favoravelmente à matéria, opinando pela sua constitucionalidade e juridicidade.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1989.
— Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — Maurício Corrêa, Relator — Antônio Luiz Maya — Jutahy Magalhães — Francisco Rollemberg — Chagas Rodrigues — Carlos Patrocínio — Wilson Martins — José Paulo Bisol — Olavo Pires — João Menezes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1989, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que regulamenta o art. 9º da Constituição Federal (dependendo da votação do Requerimento nº 334, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, de adiamento da discussão).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, fica a votação do projeto adiada para a sessão do dia 21 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 11, de 1988, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que institui, no Distrito Federal, o adicional do Imposto sobre a Renda e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 87, de 1989, da Comissão

do Distrito Federal, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria será incluída, oportunamente, na Ordem do Dia para votação, nos termos do parágrafo único do art. 192, alínea "a", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 10, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria e extingue unidades orgânicas na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER sob nº 84, de 1989, da Comissão

do Distrito Federal, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-DF.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso do painel encerro a discussão.

Encerrada a discussão a matéria será incluída oportunamente na Ordem do Dia para votação, nos termos do parágrafo único do art. 192, alínea "a", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**Item 4:**

Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1983, (nº 4.214/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a complementação do 13º salário aos empregados em gozo de auxílio-doença.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1983. (Pausa.)

Não havendo objeção do plenário, a matéria irá ao arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**Item 5:**

Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 1983 (nº 4.874/81, na Casa de origem), que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e conforme o Pare-

cer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 1983. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao Arquivo, feita e devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**Item 6:**

Projeto de Lei da Câmara nº 207, de 1983. (nº 6.011/82, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "instituiu amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos".

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 207, de 1983. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**Item 7:**

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1983 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-Pasep, para o fim de determinar que os trabalhadores desempregados não sejam excluídos do direito à retirada anual prevista no § 3º do art. 4º

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1983, — Complementar. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**Item 8:**

Projeto de Lei do senado nº 24, de 1986 — Complementar, de autoria do Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que "altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — Pasep".

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1986 — Complementar. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao Arquivo. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**Item 9:**

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1986, de autoria do Senador César Cals, que altera a legislação da Previdência Urbana.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1986. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao Arquivo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, antes que V. Ex. der como esgotada a Ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Nobre Senador, vou fazer duas comunicações apenas, depois darei a palavra a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Amanhã haverá sessão do Congresso Nacional às 18 horas e 30 minutos. (Pausa)

Hoje será inaugurado, no Salão Negro do Edifício do Congresso Nacional, uma exposição comemorativa pelos 200 anos da Revolução Francesa, para a qual estão convidados todos os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em questão de ordem, eu perguntaria a V. Ex. se seria possível colocar em votação os dois pedidos de urgência que estão preparados para serem encaminhados à Mesa, a respeito dos empréstimos aos Estados do Amazonas e da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Infelizmente não foram lidos antes da Ordem do Dia, de modo que serão votados amanhã.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É que amanhã não haverá sessão do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Então, fica para depois de amanhã. Se a Bahia e o Amazonas esperaram até hoje, podem esperar mais um dia. Já estão acostumados a esperar, e nem sempre recebem o que esperam.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Esgotaria a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Odacir Soares o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, dei-

xa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior). — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado Federal, sempre atento às grandes questões nacionais e sintonizado com os anseios e as aspirações da sociedade, não se tem omitido na análise da situação atual da Universidade brasileira. Tanto em Plenário quanto no trabalho técnico específico, a educação superior tem merecido por parte dos Senadores a devida atenção, tal como ocorre, aliás, com o conjunto do sistema educacional.

Trago, hoje, a esta Casa um assunto que repute da maior importância, mas que, salvo melhor juízo, não tem sido enfrentado com a ênfase necessária pelas instituições de ensino superior e pelo próprio Ministério da Educação: trata-se do delineamento do perfil do estudante universitário em nosso País.

Constituindo-se numa instituição que acolhe jovens de variadas camadas sociais, que procura transformá-los numa perspectiva intelectual, propiciando-lhes formação acadêmico-profissional, é imperioso que a Universidade conheça sua clientela. Se mais não fosse, para que tenha uma parâmetro mínimo que lhe permita avaliar sua atuação enquanto agente de fomento e de instrumentalização do processo de transformação de seu alunado e suas repercussões na sociedade.

Em outras palavras: a instituição de ensino superior precisa identificar os alunos que recebe, como eles se comportam ao longo da duração do curso escolhido, para, então, dotar-se de mais e consistentes elementos para a correta avaliação de seu papel no desenvolvimento econômico, social, político e cultural. Afinal, o que pensa, o que sente, o que faz este profissional que a Universidade está formando e entregando à sociedade brasileira?

Temo que estejamos perigosamente desaparelhados a esse respeito. A rigor, creio que sabemos muito pouco acerca da performance de nossas escolas de 3º graus, a começar por elementares dados estatísticos que sejam confiáveis. Refiro-me, por exemplo, ao verdadeiro número de instituições existentes, de cursos autorizados e/ou reconhecidos, do alunado, dos corpos docente e técnico-administrativo, etc.

O Ministério da Educação, na condição de órgão central da administração do sistema educacional, e em que pese seu esforço no sentido de equacionar o problema, ainda não dispõe de mecanismos ágeis de coleta, análise e publicação dos dados que envolvem os aspectos aqui destacados.

Dispõe desse tipo de informação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o mínimo requerido para planejar, executar e administrar uma política de educação superior no Brasil. E para que os senhores tenham na idéia do quanto estamos defasados, basta dizer que um sim-

plex catálogo, contendo os nomes das instituições de ensino superior, com os respectivos endereços e relação dos cursos oferecidos, publicado pelo Ministério da Educação, conhecera sua última edição em 1986. Aliás, com flagrante incorreção de dados.

Se esta situação ocorre no âmbito mais formal, fundamentalmente quantitativo, que podemos esperar quanto a informações referentes ao conteúdo dos cursos ministrados, sua adequação curricular, a capacitação docente, o índice de evasão dos alunos, o atendimento das expectativas dos estudantes pelo curso oferecido? Pouco, muito pouco.

Sem falarmos das instituições isoladas, normalmente conduzidas pela iniciativa privada, e que quase nunca se preocupam com este tipo de trabalho; constatamos que nas universidades tanto as públicas quanto as particulares — a Elaboração de pesquisas e estudos que contemplam o assunto aqui tratado praticamente inexiste.

Podemos destacar uma outra tentativa executada por algumas instituições mas que, por seu número e por sua abrangência, não perderam a marca da eventualidade, do episódico. Eu lembraria, aqui, a feliz experiência de um programa instituído pela Secretaria da Educação Superior do MEC há alguns anos — o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior/PADES que, malgrado os esforços de alguns abnegados, na prática foi sensivelmente prejudicado. Isto ocorreu, de um lado, pela ausência de aporte financeiro e, de outro, pela própria dificuldade de compreensão, de seus reais objetivos, por muitas instituições.

E o que pretendia o Pades? Basicamente, fomentar o debate consistente e verticalizado em torno de ensino de graduação, a partir de uma visão global da universidade. Tal procedimento, para ser legítimo e eficiente, exigia a participação de toda a comunidade universitária na imersão de seus problemas e na busca coletiva das soluções.

Ora, repensar o ensino de graduação significa apontar para determinadas questões que considero substantivas: o que se ensina, que conhecimento está sendo produzido e transmitido, a quem ele se dirige. Em suma, este é um tipo de trabalho que nos remete ao ponto que estou focalizando: a universidade precisa se conhecer e, fazendo-o, conhecer melhor seus alunos.

Nessa perspectiva, saúdo algumas publicações recentes que procuram situar a instituição universitária, definindo sua estrutura, explicitando seus objetivos, tentando fazer com que o aluno se identifique com ela, posicionando-se na comunidade em que optou fazer seu curso superior. É o caso, por exemplo, da universidade Federal Fluminense que publicou o texto "O aluno na universidade", do professor Antônio Pedro de Souza Campos. Sei que outras universidades têm trabalhos semelhantes.

Entretanto, foi preciso que a Associação Commercial de São Paulo, pelo seu Conselho dos Jovens Empresários, viesse a campo para que

pudéssemos conhecer de forma bem mais completa o universitário da Grande São Paulo. Fruto de exaustiva e tecnicamente bem formulada pesquisa, estamos tendo acesso ao "Perfil do Estudante Universitário".

Trabalhando com um universo bastante expressivo — mais de mil estudantes foram entrevistados, a pesquisa pôde montar um perfil sócio-econômico — cultural e político-ideológico dos universitários da região metropolitana de São Paulo. Ademais, voltou-se também para a formação universitária, auscultando a opinião dos alunos sobre os cursos e a escola, e para as perspectivas profissionais, sobre tudo quanto à inserção do futuro profissional no mercado de trabalho.

Estou convencido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que este é um trabalho sério, de fôlego, absolutamente indispensável, e que, portanto, merece todo o apoio. Conquanto tenha sido produzido numa determinada área geográfica, presumo que seus resultados, com variações aqui ou acolá, podem ser utilizados na análise do universitário brasileiro em geral.

Captar as pulsões da sociedade, sentir seus anseios e procurar concretizá-los, é tarefa primeira que nos cabe cumprir. Conhecer o que esta juventude universitária pensa e quer expressar é dever a que a universidade e a própria sociedade não se podem furtar.

Deixo, hoje, minhas primeiras impressões da leitura que acabo de fazer, deste trabalho da Associação Commercial de São Paulo. Mas, dada sua magnitude, volto a abordá-lo em outra oportunidade, detalhando algumas de suas constatações. Faço-o na certeza de estar contribuindo para a consolidação da importância do tema — uma radiografia do interior da vida universitária — e para que esta Casa, cumprindo sua vocação, permaneça atenta a todos os aspectos significativos da vida nacional. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior). — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grave crise econômico-financeira com que se debate o País tem suscitado manifestações de apreensão e intranquilidade de ponderáveis segmentos da sociedade brasileira, desejos os de que se estabeleçam novas diretrizes de ação governamental, capazes de assegurar a continuidade do processo de desenvolvimento, sem criar dificuldades ainda maiores para os assalariados.

Se a idéia do pacto social não se concretizou, mesmo com o empenho da Ministra Dorotéia Werneck e das lideranças empresariais e trabalhadoras do País, agora é a estruturação de um Programa Mínimo de Política Econômica, a ser concebida no âmbito do Congresso, que desponta como alternativa em condições de ultrapassar os imensos obstáculos inerentes à atual conjuntura.

Recentemente, empresários brasileiros reunidos em São Paulo debatucaram-se sobre a magna questão, dispondo-se a prestigiar qual-

quer iniciativa que, sob essa inspiração, viesse a ser adotada no âmbito do Congresso.

Aliás, sobre o assunto, venho receber longo telex do Sr. Mário Amato, presidente da Fiesp, vazado nos seguintes termos:

O Sr. Senador Mauro Benevides
Presidente da Comissão do Distrito Federal.

“Impro o dever de comunicar a V. Ex* que em reunião havida ontem, dia 14 do corrente, em São Paulo, 80 empresários, lideranças nacionais representativas de todos os segmentos da nossa economia, resolvaram por consenso apoiar a iniciativa nascida no Congresso Nacional de estabelecer-se um Programa Mínimo de Política Econômica que garanta a necessária tranquilidade social e política até a posse do novo Governo, que se dará em 15 de março de 1990.

A idéia que se defende de um programa mínimo que não vise metas utópicas.

Trata-se de atacar de forma urgente o déficit público, abortar-se o processo de consumismo histérico, apaziguar-se o temor dos poupadões das expropriações patrimoniais, e partilhar-se o ônus deste programa com os credores externos.

É necessário uma tomada de posição conjunta e consciente quanto aos desdobramentos devastadores para a sociedade de uma hiperinflação.

O fato da iniciativa de uma união nacional, desta feita ter-se originado no Congresso Nacional, representa um avanço na prática da democracia entre nós, pois os Senadores e os Deputados eleitos pela vontade do povo representam a totalidade da Nação, não a vontade unilateral deste ou daquele segmento da nossa sociedade.

Nesse momento delicado porque passa o nosso País, o empresariado nacional coloca-se à disposição do Poder Legislativo, para colaborar no que for necessário visando a viabilização dessa iniciativa.

Cordiais saudações Mário Amato Presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de S. Paulo.”

Srs. Senadores, a manifestação da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo deve representar um estímulo vigoroso para que o Congresso presidido pelo eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, assuma um posicionamento de liderança para viabilizar, sem mais tardança, o anunciado Programa Mínimo de Política Econômica.

O espetro da hiperinflação gerou uma dúvida angustiante, que deve ser dissipada por um trabalho vigoroso de todos os responsáveis pelos destinos da nacionalidade.

Se tantas vezes, em momentos delicados para a vida brasileira, aqui têm nascido soluções adequadas à superação de crises políticas, econômicas e sociais, não seria agora que Senadores e Deputados, omitir-se-iam na tarefa de soerguer o País, restabelecendo a

confiança entre os seus 140 milhões de habitantes.

O posicionamento adotado pelos 80 empresários de São Paulo continua a repercutir intensamente, compelindo-nos a uma postura que se ajuste à gravidade do quadro caótico em que mergulhamos.

Ainda é tempo de se somar esforços para evitar que a estabilidade das instituições venha sofrer fissuras decorrentes da nossa dramática situação econômico-financeira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE(Nabor Júnior) — Esgotada a lista de oradores.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE(Nabor Júnior) — Concedo a palavra a V. Ex*

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Estamos assistindo a um despertar nacional sobre a imperativa necessidade de preservarmos nosso meio ambiente. Proteger a fauna e a flora é hoje — até que enfim — a palavra de ordem.

Embora necessitemos ainda converter a consciência em ações concretas, com vistas a cessar de fato a devastação da natureza nossa, o estarmos cônscios já é um começo. Há, entretanto, outros ângulos da questão que temos que levar em conta, dado o estágio de nossa economia, a forma como diversos segmentos da mesma interagem e como ela, enfim, determina em grande parte nosso comportamento social.

Somos um país em constante crescimento demográfico. Temos, a cada ano, milhões de novos brasileiros a alimentar e abrigar, a educar, manter vivos e sadios, transportar. Temos que gerar, a cada ano, mais de um milhão de novos empregos. Nossa economia tem por isso mesmo, que crescer incessantemente.

Em nome dessa forma de crescimento, contrámos uma dívida externa cuja simples manutenção nos tolhe hoje de forma perversa. São bilhões e bilhões de dólares de saldo comercial penosamente obtido que deixam nossos cofres, todo ano, apenas para que a dívida não cresça.

Seguindo nesse rumo e nesse passo, estaremos condenados à escravidão eterna. Temos, portanto, que caminhar em outras direções ou andar mais rápido que as nossas necessidades e compromissos imediatos, se quisermos quebrar o jugo do subdesenvolvimento.

Nossos recursos naturais acendem a cobiça de povos desenvolvidos, que tudo farão — até manter *ad infinitum* a nossa incapacidade de solvência da dívida externa — para deles continuarem se apropriando. São eles, ao mesmo tempo, a mais poderosa arma de que dispomos para sacudir o jugo da dívida e da pobreza, desde que saibamos gerir adequadamente seu uso.

Preocupa-nos, por isso mesmo, ver que decisões governamentais muitas vezes ignoram a conveniência nacional. Trago hoje a esta tribuna uma denúncia da Associação Brasi-

leira da Indústria de Madeira Compensada, segundo a qual o Governo Federal “recomendou” a exportação de madeiras provenientes de projetos hidrelétricos, e que se exportem madeiras em estado bruto.

Precisamos gerar energia para alimentar o nosso crescimento. O modelo hidrelétrico é o que mais nos convém. A construção de usinas provoca fatalmente a inundação de grandes áreas, muitas delas de florestas. Desmatar, nesse caso, não é depredar, mas sim aproveitar recursos que de outra forma estariam fadados a desaparecer. Nada justifica, entretanto, que exportemos madeira *in natura*.

Segundo dados da entidade de classe, o setor madeireiro nacional proporciona um milhão e seiscentos mil empregos, entre diretos e indiretos. Empregos que geram consumo, contribuição previdenciária. Empregos, enfim, com tudo o que o emprego significa para qualquer economia. Por que tirar deles o principal, que é a sua razão de ser?

Além disso, o setor gera bens de consumo, que gera exportações e vendas internas, que geram tributos e divisas. Tributos são importantes para um Estado a braços com um déficit público crônico? A resposta é óbvia. Gerar divisas é importante para nós, que temos uma dívida monstruosa a pagar e que precisamos, por causa dela e apesar dela, continuar crescendo? Resposta igualmente óbvia.

Ou será que vamos cometer a ingenuidade de classificar como subproduto as madeiras provenientes de áreas a serem inundadas? Acaso um metro cúbico de imbuia retirado de área de inundação contém menos que um metro cúbico da mesma madeira, apenas porque a última saiu de área diversa? Ou a imbuia do primeiro exemplo é menos imbuia que a do segundo?

As mesmas perguntas se aplicam a qualquer espécie de madeira, seja ela mais ou menos nobre. Nenhuma delas é inútil. Presumo. Até o outrora desprezado pó-de-serra é usado na fabricação de aglomerados, de larga aplicação. Pau podre é humus, é matéria orgânica que deve permanecer no local, mantendo a fertilidade do solo.

Ao desprezarmos a madeira das áreas de inundação estaremos cometendo uma dupla heresia, um pecado ecológico e um econômico, ao mesmo tempo. Pecado ecológico, porque certamente iremos extrair de outras áreas a madeira de que necessitarmos para nossas indústrias, devastando florestas que de outro modo seriam preservadas. Pecado econômico, porque, ao exportarmos madeira bruta para aqueles que são hoje nossos clientes de madeira beneficiada ou mesmo competidores nossos, estaremos aviltando o mercado de nossos produtos. Que belo negócio estaremos fazendo, então?

É tempo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de nos darmos conta de que empresário não é apenas sinônimo de contribuinte ou de sonegador de impostos. Empresário, além de empregador, é o sustentáculo maior da economia, é, convenientemente tratado, o maior aliado de qualquer governo na realização de objetivos econômicos. É tempo de aprender-

mos a ouvir o empresário nacional de todos os segmentos de nossa economia. É tempo de nos aljarmos a esse empresário nacional, cujo interesse não difere dos interesses da Nação. Ele tem todos os motivos para desejar que o Brasil vá bem. Ele tem armas que talvez jamais sonhamos, e tem disposição de usá-las em benefício do Brasil, porque estará beneficiando a sua empresa e a si próprio. É tempo, Senhores de deixarmos de tratar nosso amigo como se fosse inimigo. É tempo, Senhores, de ouvirmos e de levarmos a sério o empresário nacional!

É o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MADEIRA COMPENSADA

São Paulo, 9 de junho de 1989.

EXPORTAÇÃO DE TORAS DE NOVO

"A reabertura das exportações de toras já é certa. Nós recebemos uma recomendação do Presidente Sarney para que fosse aberta uma exceção para madeiras provenientes de projetos hidrelétricos, como uma decisão de governo. Eu eu, como membro desse governo, tenho que acatar. Será colocada em votação no Conselho de Exportação (Concex), onde provavelmente será aprovada. Portanto, eu recomendo a vocês que procurem os representantes da iniciativa privada no Concex para defendê-los". Esta foi a resposta do Diretor da Cacex, Namir Salek, aos cerca de dez empresários do setor de compensados filiados à Abimce que foram ao Rio de Janeiro, no dia 7 de junho, solicitar a não efetivação da medida.

De acordo com informações recebidas pela Associação Brasileira da Indústria de madeira Compensada — Abimce, a nova resolução permitirá não apenas a venda externa de madeira bruta de área a ser inundada, *como de espécies exóticas* (pinus e eucalipto), além de contingenciar a venda de madeira serrada de imbuia, mogno e virola, como já vem sendo feito com o pinho e a canela.

A Abimce, Aimex e demais entidades de classe, imediatamente, após terem tomado conhecimento do fato, enviaram telex às autoridades *"insistindo na necessidade do setor produtivo ser ouvido"*.

No dia 1º de junho, em audiência com o Ministro do Gabinete Militar da Presidência da República, Gen. Rubens Bayma Denys, a Abimce expôs a questão e ouviu daquela autoridade a recomendação de entrar em entendimentos com o Diretor da Cacex, Namir Salek. No entanto, com este, no dia 7, ouviu a sugestão de que se falasse com o Ministro do Gabinete Militar. A conclusão dos empresários que realizaram essa *vía crucis*, inclusive visitando o Ibama e até o Congresso, foi de que o governo está determinado a mais uma vez cometer a insensatez, de abastecer o mercado externo de um recurso natural valioso *in natura*, prejudicando inclusive a exportação de produtos

com maior valor agregado, como o compensado.

A história se repete e, da mesma forma como o Brasil não protegeu o seu ciclo da borra-chá, na Amazônia, permitindo a exportação legal de semente da seringueira, estamos em vias de desperdiçar o potencial madeireiro da mesma região, fornecendo madeira bruta ao exterior. O alerta deve-se ao fato de que é impossível fiscalizar essas exportações e que o grosso das toras exportadas são espécies de alto valor industrial e comercial, e não as "sem tradição no comércio interno", como reza a resolução do Concex.

Esta entidade de classe, considerando a impertinência de se adoptar políticas imediatas tendentes a gerar divisas, à qualquer preço, pela exportação de matérias-primas nacionais, permite-se submeter à apreciação da indústria, do comércio, do consumidor e principalmente dos órgãos governamentais, as ponderações abaixo:

1. É incompreensível que a saudável política de defesa dos nossos recursos florestais propugnada pela Resolução nº 86 de 7-8-1973, do próprio Concex, que determinava:

"Proibir as exportações de quaisquer espécies de madeiras em toras".

objetivando entre outras coisas

"Incentivar a exportação de produtos manufaturados de madeira".

Venha dar lugar, após quinze anos de vigência, a uma nova política florestal, inquestionavelmente simplista, absurda e retrógrada.

2. Há que se destacar que na medida em que o Brasil retroage no tempo pela adoção desta atual política, outros países, concorrentes e fornecedores de toras no mundo, adotam política inversamente oposta à nossa visando fortalecer sua indústria local.

3. Será inexorável, caso a política de exportação de toras seja aprovada, a gradual paralisação das exportações de produtos manufaturados, com reflexos imponderáveis para todos os setores dependentes da madeira "in natura".

4. As indústrias que se aparelharam para se voltar ao mercado externo, atendendo apelo do Governo passado, não terão condições de atender os compromissos assumidos.

5. Todo este quadro de possível desativação do parque industrial madeireiro instalado neste País, traz um componente altamente dramático, que é o fato do setor proporcionar direta ou indiretamente cerca 1.6 milhão de empregos.

6. Nunca é demais lembrar o, acontecido com as reservas do nosso jacarandá da Bahia, as quais, ao sabor de uma política extrativista e voltada à exportação de toras, decretaram o extermínio total desta espécie de rara beleza, assim como havia anteriormente acontecido com o nosso pau-brasil.

7. Num momento economicamente difícil, não temos dúvida em enfatizar ser o assunto exportação de toras tema de mais alta relevância, não só para a nossa geração mas, tam-

bém, dependendo do que afora se faça, a determinação de um legado produtivo para gerações futuras, ou uma trágica herança.

O índice do desenvolvimento florestal de um país pode ser medido pelo grau de industrialização de seus produtos exportados. No mais baixo grau de desenvolvimento situam-se os países sem nenhum grau de industrialização, ou seja, que exportam exclusivamente madeira em forma de toras ou brutas.

No momento em que se redobram os esforços do Governo para incrementar as exportações de manufaturados, é de se estranhar a liberação concedida à saída de toras justamente quando há escassez de matéria-prima na indústria nacional, ao ponto do país haver se tornado importador de laminados de madeira do Paraguai para poder continuar operando diversas unidades produtivas brasileiras.

Cordialmente, — Luiz Augusto Garaldi de Almeida, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 8, de 1989, que se destinaria a investigar as causas, consequências e responsabilidades que determinaram a liquidação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE, teve seu prazo de funcionamento encerrado, hoje, sem que a mesma tivesse sido constituída e instalada.

O processado da Resolução nº 8, de 1989, vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que amanhã, dia 20 do corrente, às 15 horas, será realizada sessão solene do Congresso Nacional, destinada a homenagear a República da França pelo transcurso do bicentenário da Revolução Francesa, de acordo com proposta da Presidência submetida ao Plenário.

Desta forma, não haverá sessão ordinária no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de quarta-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989

(Tramitando em Conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do Registro Civil de Nascimento e da Certidão de Óbito, prevista no art. 5º, inciso 7º, da Constituição Brasileira e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 46, DE 1989

(Tramitando em Conjunto com o Projeto de Lei
do Senado nº 7, de 1989)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a gratuidade do Registro Civil de Nascimento e do de Óbito para os reconhecidamente pobres e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 323, de 1989, do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1988, de sua autoria, que dispõe sobre a escolha e nomeação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1989, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que regulamenta o art. 9º da Constituição Federal.

— 5 —

Matéria a ser declarada prejudicada

Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 1983 (nº 761/83, na Casa de origem), que revoga o art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre o horário dos ferroviários de estações do interior.

— 6 —

Matéria a ser declarada prejudicada

Projeto de Lei da Câmara nº 214, de 1983 (nº 6.038/82, na Casa de origem), que revoga o art. 2º do Decreto-Lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contribuição previdenciária por parte de aposentados e pensionistas.

— 7 —

Matéria a ser declarada prejudicada

Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1983 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o Pis-Pasep.

— 8 —

Matéria a ser declarada prejudicada

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Carlos Alberto, que dá nova redação ao § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11

de setembro de 1975, que “altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (Pis) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), para o fim de permitir, ao titular de conta individual, o recebimento do respectivo saldo, na hipótese de desemprego involuntário”.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 e 45 minutos.)

PORTARIA Nº 22, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve designar José Jabre Baroud, Técnico em Legislação e Orçamento, Francisco Zenor Teixeira, Técnico em Legislação e Orçamento e Goitacaz Brasônico Pedroso de Alburquerque, Técnico Legislativo para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes dos processos nº 007046/89-8, 007071/89-2 e 007771/89-4.

Senado Federal, 6 de junho de 1989. — Senador **Mendes Canale**, primeiro-Secretário.

PORTARIA Nº 23, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve, designar José Benício Tavares da Cunha Mello, Assessor Legislativo, Antônio Carlos Simões, Assessor Legislativo, e Luiz Fernando Lapagesse Alves Corrêa, Técnico em Comunicação Social para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 007048/89-0.

Senado Federal, 19 de junho de 1989. — Senador **Mendes Canale**, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 24, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve substituir o Senhor Ivan D'Apremont de Lima, Assessor Legislativo, pelo Senhor Luiz Carlos Pontual Lemos, Técnico Legislativo, para integrar a Comissão de Justificação Instaurada pela Portaria nº 01, de 1989, para apurar os fatos constantes do Processo nº PD-0515/85-0.

Senado Federal, 19 de junho de 1989. — Senador **Mendes Canale**, Primeiro Secretário.

EXTRATO DE CONTA

Espécie: Contrato nº 036/89

Contratada: Remak — Serviços Com. de Equipamentos para Escritório LTDA

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de limpeza e lubrificação, de máquinas de calcular e de escrever, de diversas marcas.

Licitação: Convite nº 015/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 010101.2229/721, Natureza da Despesa 3132-0106/4.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00669/6, de 13-4-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 8.000,00 (oitocentos mil cruzados novos).

Vigência: 13-6-89 a 31-12-89.
Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Ailton Alves Aquino. — *Arauá Gonçalves Martins*, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ata da 1ª Reunião (Instalação), realizada em
23 de maio de 1989.

Às dezessete horas do dia vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência eventual do Senhor Senador Lourival Baptista, conforme preceito regimental, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle com a presença dos Senhores Sénadores Moisés Abrão, Roberto Campos, Meira Filho, Dirceu Carneiro, Edison Lobão, Maurício Corrêa, Jutahy Magalhães e Mauro Benevides. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Sénadores Aluizio Bezerra, Gerson Camata, Mansueto de Lavor, Nelson Wedekin, Marcondes Gadelha, João Lobo, Marco Maciel, José Paulo Bisol, Carlos Alberto e Jamil Haddad. Na forma do artigo 93 (noventa e três) do Regimento Interno, o Senhor Senador Lourival Baptista declara abertos os trabalhos e comunica que a reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1989/1990. Distribuídas as cédulas de votação, o Senhor Presidente convida para atuar como escrutinador o Senhor Senador Dirceu Carneiro. Procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado: para Presidente — Senador Roberto Campos, 9 (nove) votos. Para Vice-Presidente: Senador Meira Filho, 9 (nove) votos. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Lourival Baptista, após proclamar eleitos e empossados o Presidente e Vice-Presidente, agradece a honra de presidir a sessão de instalação da Comissão, elogia o Presidente eleito a quem passa a direção dos trabalhos. Assumindo a presidência, o Senhor Senador Roberto Campos agradece aos seus ilustres pares a honra com que foi distinguido para exercer o cargo. Finalizando, o Senhor Presidente estabelece que a Comissão reunir-se-á as quartas-feiras, às dezessete horas. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, lavrando eu, Maria Olímpia Jiménez de Almeida, Secretária, a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Senador Roberto Campos, Presidente — Senador Meira Filho, Vice-Presidente — Senador Moisés Abrão — Senador Lourival Baptista, Senador Dirceu Carneiro, Senador Edison Lobão, Senador Maurício Corrêa, Senador Jutahy Magalhães, Senador Mauro Benevides.

COMISSÃO DE RELAÇÕES**EXTERIORES E DEFESA NACIONAL****Ata da 7ª Reunião, realizada em 14 de junho de 1989**

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de junho de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Senhores Senadores Leite Chaves, Chagas Rodrigues, Hugo Napoleão, Fernando Henrique Cardoso, José Agripino, Afonso Arinos, Luiz Viana, Marco Maciel, Mário Maia, Nelson Wdeckin, Saldanha Derzi, Jamil Haddad, Alfredo Campos e Antônio Luiz Maya, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Albano Franco, Humberto Lucena, Irapuam Costa Júnior, Severo Gomes, Aluizio Bezerra, Olavo Pires, Afonso Sancho e Moisés Abrão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Em seguida, o Senhor Senador Leite Chaves solicita ao Senhor Presidente, que após ouvido o Plenário, faça a inversão da pauta dos trabalhos, o que é aprovado. Passando-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1989, que altera o artigo 8º da Lei nº 5.89, de 10 de outubro de 1972,

que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Leite Chaves que, na qualidade de Relator, emite parecer favorável ao projeto e contrário à emenda. Não há debates e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica a apreciação do item 2 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1988, que altera dispositivo da Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o ensino no Exército. Após o anúncio da matéria, o Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso, depois de considerações que expende, solicita seja a proposição encaminhada à Comissão de Educação, tendo o Senhor Presidente, após ouvido o Senhor Relator e o Plenário, determinado que a matéria seja encaminhada ao exame daquela Comissão, nos termos do art. 160, I, do Regimento Interno. A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Chagas Rodrigues, que na qualidade de Relator, dá o parecer favorável ao projeto e contrário à emenda. Usam da palavra em sua discussão os Senhores Senadores Jamil Haddad, Chagas Rodrigues, Fernando Henrique Cardoso, Leite Chaves e Antônio Luiz Maya. Após os debates, o Senhor Presidente submete à votação o parecer que é aprovado, com o voto contrário do Senhor Senador Jamil Haddad. A seguir Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se tam-

bém a ouvir as exposições que farão os Senhores Eduardo Moreira Hosanna, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto às Nações Unidas em Viena e José Guilherme Alves Merquior, indicado para exercer a função de Embaixador Chefe da Delegação Brasileira junto à Unesco. Atendendo a preceito regimental, determina o Senhor Presidente que a reunião torne-se secreta para ouvintes, bem como, para deliberar sobre as seguintes mensagens: nº 100, de 1989, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Eduardo Moreira Hosannah, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas em Viena, e a de nº 110, de 1989, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor José Guilherme Alves Merquior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, lavrando eu, Altomar Pinto de Andrade, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador João Lobo, Vice-Presidente no Exercício da Presidência.